PROJETO:REFORMA CASA DA CULTURA
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSTANTINA-RS
LOCAL:AVENIDA JOÃO MAFESSONI, 212-CONSTANTINA-RS

ÁREA DO PAVTO SUPERIOR = 233,60 m2
ÁREA PAVTO INFERIOR=232,43
ÁREA TOTAL DA REFORMA=466,03 m2

MEMORIAL DESCRITIVO:

1.0 - Introdução

O presente memorial descritivo trata das intervenções para a execução da reforma na Casa da Cultura.

Em local definido pelo construtor, será construído o barracão necessário ao atendimento geral da obra, com previsão para depósito de material, sanitários, abrigos. Todos os serviços deverão ser executados de forma planejada com a Secretaria Municipal de Obras e o local mantido limpo e em ordem.

2.0 – Descrição dos serviços

Inicialmente serão retirados(demolidos) o piso e o rodapé de todos os ambientes do pavimento superior e da cozinha/lavanderia do pavimento inferior. No pavimento superior, após a limpeza do local, será executado o piso de porcelanato sobre argamassa de assentamento de primeira qualidade, específica para porcelanato, sendo a mesma colocada na peça e também no contrapiso e executada obedecendo o nivelamento. Com o mesmo material do piso será executado o rodapé, em réguas de 7 cm de altura. No pavimento inferior , após a retirada do piso e contrapiso existente, será compactado novamente e executado contrapiso armado para posteriormente executar o piso de porcelanato.

Serão executadas paredes divisórias internas com divisórias leves tipo divilux, em placas de 3,5 cm e na altura do pé-direito do local (3,50 m), sendo os ambientes divididos conforme o projeto . As portas também serão no mesmo material das divisórias e nas dimensões padrão de 80 x 211 cm.

Será feita uma inspeção na cobertura para verificar e eliminar os pontos de infiltração junto ao Lavabo PNE, sala de leitura e sala para oficinas.

Será executada calha na cobertura da cozinha/área de serviço do pavimento inferior. O telhado será retirado e executada calha, sendo a mesma devidamente canalizada à tubulação existente, Após a execução da calha, o telhado será recomposto. O forro da cozinha/ área de serviço do pavimento inferior será retirado e executado novo forro de drywall, com posterior emassamento, lixamento e pintura com

tinta acrílica sobre selador acrílico. Será dada uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica ou tantas demãos quantas forem necessárias para um perfeito acabamento.

No pavimento superior, será executada uma cozinha, com uma pia e um tanque de lavar roupa, de louça. Os pontos de água da pia e do tanque serão tomados na rede existente, com a instalação de um registro de gaveta. O ponto de esgoto para a pia será conectado a uma caixa de gordura e depois vai para a rede de esgoto cloacal existente. O ponto de esgoto do tanque também será conectado à rede de esgoto cloacal existente.

No pergolado junto ao Hall, será retirada a cobertura de policarbonato existente e executada uma cobertura com vidro temperado 10 mm, com inclinação para a frente para possibilitar o escoamento das águas de chuva.

Será feita a rede de energia elétrica necessária para atendimento dos ambientes com as novas divisórias, sendo a fiação executada com canaletas 2x1 cm, externas, visto que as paredes serão executadas com divisórias leves tipo divilux.

Todas as paredes internas de alvenaria do pavimento superior e externas de todo o prédio serão pintadas com tinta acrílica em duas demãos ou tantas quantas forem necessárias para um perfeito acabamento. O forro do pavimento superior também será pintado após resolver as infiltrações.

3.0 - Contrapiso e Piso Pavimento Inferior:

No pavimento inferior, o piso da cozinha/área de serviço cedeu e o piso e o contrapiso serão retirados e novamente compactada a base. Após a retirada do piso e contrapiso existentes e compactada a base, o contrapiso será executado sobre camada de brita. Terá de 6 cm de espessura e será armado com aço 5 mm a cada 15 cm, sobre camada de brita de 5 cm e posteriormente executado piso porcelanato de primeira qualidade, na dimensão de 60 x 60.

4.0-Paredes divisórias do Pavimento Superior:

No pavimento superior serão executadas paredes divisórias leves, com espessura de 3,5 cm e na dimensão entre o piso e o forro. As portas serão executadas com o mesmo material, sendo localizadas em planta baixa. A fixação das mesmas será no piso e na laje de forro.

Painéis de 1.202 mm (largura) x 2.110 mm (altura) x 35 mm (espessura).

Portas: 820 mm (largura) x 2.110 mm (altura) x 35 mm (espessura).

5.0 - Esquadrias:

Serão executadas duas portas de vidro temperado 10 mm junto à sala 05, sendo uma de 1,20 x 2,30 m de abrir e outra de 2,85 x 2,30 sendo 2 partes fixas e duas de abrir. As portas terão fechaduras e dobradiças metálicas.

Serão executadas portas nas divisórias nas dimensões de 820 mm (largura) x 2110 mm (altura) x 35 mm (espessura). A cor será definida pelo contratante.

6.0 - Pintura:

As paredes, demais elementos deverão estar limpos e secos. Todos os demais serviços deverão estar concluídos.

Todas as paredes internas de alvenaria do pavimento superior , o forro do pavimento superior e mais o forro da cozinha/área de serviço do pavimento inferior serão pintadas com tinta acrílica em duas demãos.

Todas as paredes externas dos dois pavimentos serão pintadas com uma demão de selador acrílico e mais pintura acrílica em duas demãos , após a limpeza com jato de água de alta pressão. Posteriormente serão feitos os preenchimentos nas trincas com sela trinca e depois lixado e pintado.

A pintura interna e externa será em duas demãos ou tantas quantas forem necessárias para um perfeito acabamento.

OBS:. As cores serão definidas pelo contratante.

7.0 - Instalações Elétricas

A rede elétrica será mantida a mesma e executados os novos ramais externos com canaletas 2x1 cm, conforme projeto. A tubulação será externa na parte das divisórias leves. Serão executadas 15 tomadas no pavimento superior e 3 tomadas no pavimento inferior.

A entrada de energia será mantida a mesma existente. Todos os serviços a serem executados deverão satisfazer as exigências e normas da RGE de acordo com Normas Vigentes . A execução dos trabalhos deverá obedecer a boa técnica, critério esse que deverá permanecer em qualquer caso omisso no projeto.

Todo e qualquer material, empregado nesta obra deverá ser de primeira qualidade e normatizado para garantir a funcionalidade e acabamento esperado de todos os serviços a serem executados.

8.0 – Limpeza final:

Após a conclusão dos serviços, deverá ser feita uma limpeza geral para a entrega da obra.

9.0 – Entrega da obra:

A entrega da obra será mediante a fiscalização do Contratante. Os retoques e correções que se fizerem necessários deverão ser providenciados imediatamente.

As alterações que porventura se fizerem necessárias somente poderão ser executadas depois da aprovação do responsável pela fiscalização da obra.

Constantina, 27 de fevereiro de 2026

CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052

Assinado de forma digital por CRISTIAN RIBOLI BRATZ:01488005052
Dados: 2026.03.17 11:16:21 -03'00'

Cristian Riboli Bratz
Prefeito Municipal de Constantina -RS

SANDRO AUGUSTO BONFANTI:51917700059

Assinado de forma digital por SANDRO AUGUSTO BONFANTI:51917700059
Dados: 2026.03.16 08:56:23 -03'00'

Sandro Augusto Bonfanti
Eng.º. Civil CREA 71.955 – D